



Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: www.cerrograndedosul.rs.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2026

Nos termos do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, ratifico a Dispensa de Licitação nº 40/2026 para contratação da Empresa SEGUROS SURA S.A, inscrita no CNPJ sob nº 33.065.699/0001-27, para realizar o seguro de veículos Caminhão Caçamba Mercedes Bens/Atego 2730, placas: UJL5H57, Chassi 9BM951514TB455003, pertencentes ao Município e será de uso das seguinte Secretaria de Obras e Viação.

Justifica-se a contratação pela necessidade de resguardar os veículos pertencentes a frota municipal, contra danos materiais, acidentes, furtos e demais riscos, garantindo a continuidade dos serviços prestados à população. A escolha da empresa, se deu tendo em vista a diferença nos valores das franquias, conforme pesquisas de preços, anexadas aos autos.

O contrato terá vigência de 03 (três) meses podendo ser prorrogado por igual período. O valor total pago pelo serviço será de R\$ 1.437,50 (um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) sendo o pagamento efetuado em 03 (três) parcelas de R\$ 479,17 (quatrocentos e setenta e nove reais e dezessete centavos).

Cerro Grande do Sul, 13 de maio de 2026.

Vilmar Wölfle Schwalm
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: www.cerrograndedosul.rs.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2026 PROCESSO Nº 1069/2026

Nos termos do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, ratifico a Dispensa de Licitação nº 40/2026 para contratação da Empresa SEGUROS SURA S.A, inscrita no CNPJ sob nº 33.065.699/0001-27, para realizar o seguro de veículos Caminhão Caçamba Mercedes Bens/Atego 2730, placas: UJL5H57, Chassi 9BM951514TB455003, pertencentes ao Município e será de uso das seguinte Secretaria de Obras e Viação.

O contrato terá vigência de 03 (três) meses podendo ser prorrogado por igual período. O valor total pago pelo serviço será de R\$ 1.437,50 (um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) sendo o pagamento efetuado em 03 (três) parcelas de R\$ 479,17(quatrocentos e setenta e nove reais e dezessete centavos).

Cerro Grande do Sul, 13 de maio de 2026.

Vilmar Wölfle Schwalm
Prefeito Municipal